

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 7ª Convocação Extraordinária/Emergencial

MANIPULADOR DE ALIMENTOS			
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
1970	Manipulador de Alimentos	Layra Lorayne da Silva Gonçalves dos Santos	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
560	Manipulador de Alimentos	Jéssica Bruna Celestino da Silva	A candidata não comprovou a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso de Nível Médio”, não concluído. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
5285	Manipulador de Alimentos	Ana Cláudia Pereira da Silva Terceiro	A candidata não apresentou a comprovação do pré-requisito “Curso de Manipulador de Alimentos com Carga Horária Mínima de 04 horas”, conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 12 de abril de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015